REQUERIMENTO Nº 529/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. JURANDYR CIA HIJANO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Jurandyr Cia Hijano, ocorrido no último dia 20 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Riachuelo, 757, Centro,** nesta cidade.

**Justificativa:**

O Sr. Jurandyr Cia Hijano tinha 72 anos de idade e era casado com Ely Bueno de Camargo Cia Hijano e deixou as filhas Sandra e Solange.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2015.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

-vereador-